

**PORTARIA TRT13 DG Nº 569/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT CGP nº 01/2023, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013 e do Ato TRT SGP nº 166/2019, e de acordo com o processo SIGEO nº 779/2024 e PROAD 9183 /2024,

Considerando que o servidor **JOSÉ PEDRO DA CUNHA MOTA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 201.370.010, lotado na Assessoria de Comunicação Social (Administrativa - 2º Grau), já se encontra em Tavares/PB, para participar do projeto “Aquilomba, Paraíba”, que foi devidamente autorizada por meio da PORTARIA TRT DG Nº 532/2024;

**RESOLVE:**

**I - Autorizar** a permanência até o dia 11/10/2024 do servidor acima apontado, na cidade de Tavares/PB, em virtude do atraso no início das atividades do projeto “Aquilomba, Paraíba”

**II - Arbitrar** o pagamento de **01 (uma)** diária ao referido servidor correspondente ao complemento das diárias anteriormente concedidas (07 a 10 de outubro de 2024).

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO**

Diretor-Geral da Secretaria Substituto